

506Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- | | |
|--------|---------------------|
| • NIF | 506809560 |
| • Nome | MUNICÍPIO DE SOUSEL |

Adjudicatário

- NIF - 514032120
- Nome – VOLUME MÁGICO – UNIPessoal, LDA

Objeto do contrato – descrição sumária

AJ_D_SA_15/2025 – AQUISIÇÃO DE TRÊS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTU's) - UM PARA A ESCOLA BÁSICA DE CANO; DOIS PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTO AMARO

Preço contratual (€) – valor sem IVA

4.740,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

8 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel –

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável) (1)